



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

**Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**PORTARIA SEMEC Nº 006/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

<b>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Dourados DOEGO.	
Edição: <u>12102</u>	Ano: <u>2025</u>
M <sup>a</sup> Ines Alves Ferreira Agente Téc. Administrativo Controladoria	

Convoca a Professora, **LETÍCIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO** para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **LETÍCIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora do Pré II D, com vinte (20) horas semanais, no período Vespertino, na escola **E.M. DOIS DE MAIO - PÓLO**, iniciando em **12/02/2025** e findando em **16/07/2025**. Em substituição a Professora **Joice Cristina da Cruz Silva**, designada Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Dois de Maio – Pólo, pela Portaria Nº 113/2025 de 11 de Fevereiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Rafaela da Silva Rozas**

Secretária de Educação e Cultura